



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano V - Edição nº 00671 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB3067BEE111C80D6C78EC8544251AB3

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 05-2020 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Resolução CMAS nº 05/2020
08 DE JULHO DE 2020

Aprova o Plano de Ação das Metas Física de oferta do serviço de acolhimento para execução de ações socioassistenciais devido à situação de Emergência COVID-19 previsto na Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de TERRA NOVA, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 08 julho de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 59, de 22 de abril de 2020, que aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 63, de 30 de abril de 2020, que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Ação para oferta do serviço de acolhimento na execução de ações socioassistenciais devido à situação de Emergência COVID-19 previsto na Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020, que pactua as metas físicas e

Prefeitura Municipal de Terra Nova



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS




financeiras, especificamente para a execução das aquisições, na forma dos Arts. 3º e 5º da Portaria nº 369, de 2020, de acordo com quantitativos fixados no referido plano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 08 de julho de 2020


Presidente de CMAS